



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A SMTE é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 14 de dezembro de 2005 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1502, Centro, Rio de Janeiro. Possui três filiais localizadas em Goiás, Minas Gerais e no Distrito Federal. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010 quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	680
Extensão em kV:	500
Subestações próprias:	2

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com acréscimo na RAP de R\$ 5.465.395, vide nota explicativa 1.2. Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 23,83%. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	3,62	3,37
• Liquidez corrente	5,26	3,57
• Relação patrimônio líquido/ativo	72,34%	70,34%
• Relação passivo não circulante/Ativo	22,75%	22,50%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	10,04%	19,18%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	14,19%	22,17%
Ativos totais - R\$	693.817.995	643.874.218
Lucro líquido do exercício - R\$	50.384.766	86.855.167

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por:

Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1) Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisiona os contratos de concessão. **4.2) Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades estão a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3) Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para o GATE vem sendo adaptada para outros projetos da Companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

5) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas

esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

6) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

7) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a empresa teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa Auditor Independente	2024
KPMG Auditores Independentes	84.312
Total	84.312

A Companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

8) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	20.912.279	57.910.011	Fornecedores - terceiros	10	10.400.838	14.938.332
Títulos e valores mobiliários	7	30.282.547	-	Fornecedores - partes relacionadas	23.2	2.153.887	2.369.182
Contas a receber - Concessionárias e missionárias	8	16.001.459	17.252.641	Obrigações sociais e trabalhistas	11	6.377.413	6.606.467
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	5.484.571	4.615.072	Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	9.197.814	14.963.039
Almoarifado		4.534.435	3.970.965	Outros impostos a pagar	12	2.974.646	4.211.255
Adiantamento a fornecedores		697.628	691.398	Taxas regulamentares	13	2.504.594	3.023.996
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		7.397.539	2.742.483	Dividendos propostos	16.d/23.2	478.655	-
Outros impostos a recuperar		2.474.412	2.373.713	Total do passivo circulante		34.087.847	46.112.271
Ativos de contrato	9	88.771.616	72.708.218	Passivo não circulante			
Outros ativos circulantes		2.668.006	2.358.993	Outras provisões - compensação Ambiental		2.431.636	2.891.908
Total ativo circulante		179.224.492	164.623.494	Provisão para contingências	14	8.127.914	8.531.000
Ativo não circulante				Impostos diferidos	15	147.273.616	133.436.957
Realizável a longo prazo				Total do passivo não circulante		157.833.166	144.859.865
Ativos de contrato	9	504.816.111	468.024.381	Patrimônio líquido			
Outros ativos não circulantes		7.626.193	8.484.007	Capital social	16.a	355.358.824	355.358.824
Total realizável a longo prazo		512.442.304	476.508.388	Reserva legal	16.b	8.941.353	6.422.113
Imobilizado		1.067.205	1.618.736	Reserva de retenção de lucros	16.c	137.596.805	91.121.145
Intangível		1.083.994	1.123.600	Total do patrimônio líquido		501.896.982	452.902.082
Total		2.151.199	2.742.336	Total do passivo e do patrimônio líquido		693.817.995	643.874.218
Total do ativo não circulante		514.593.503	479.250.724				
Total do ativo		693.817.995	643.874.218				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva de lucros	
				Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	520.358.824	2.079.355	39.112.662	-	561.550.841
Redução de capital (Nota explicativa 16.a)	(165.000.000)	-	-	-	(165.000.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	86.855.167	86.855.167
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 16.b)	-	4.342.758	-	(4.342.758)	-
Juros sobre capital próprio (Nota explicativa 16.d)	-	-	-	(9.604.923)	(9.604.923)
Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 16.c)	-	-	72.907.486	(72.907.486)	-
Distribuição de dividendos intermediários (Nota explicativa 16.d)	-	-	(20.899.003)	-	(20.899.003)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	355.358.824	6.422.113	91.121.145	-	452.902.082
Lucro líquido do exercício	-	-	-	50.384.766	50.384.766
Constituição de reserva legal (Nota explicativa 16.b)	-	2.519.240	-	(2.519.240)	-
Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 16.c)	-	-	47.386.871	(47.386.871)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 16.d)	-	-	-	(478.655)	(478.655)
Distribuição de dividendos intermediários (Nota explicativa 16.d)	-	-	(911.211)	-	(911.211)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	355.358.824	8.941.353	137.596.805	-	501.896.982

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("SMTE" ou "Companhia") é uma Companhia privada de capital fechado constituída em 14 de dezembro de 2005 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955, sala 1.502, Centro, Rio de Janeiro. Possui três filiais localizadas em Goiás, Minas Gerais e no Distrito Federal. A Companhia é uma concessionária de transmissão de energia elétrica e foi constituída pelo Grupo Isolux Corsan S.A., que foi vencedor do Leilão 001/2005 - Lote C - ANEEL. A Companhia iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2008 e tem por objeto social a exploração de concessões de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 15 de dezembro de 2010, quando foi adquirida já em fase operacional da Isolux Energia e Participações S.A., Lintran do Brasil Participações S.A., Elecnor Transmissão de Energia S.A. e Abengoa Brasil Ltda. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** No dia 27 de abril de 2006, a Companhia assinou com a União o Contrato de Concessão ANEEL nº 003/2006 - Expansão da Interligação Norte-Sul III, trecho 3, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, distribuídas em áreas do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais: • Linha de Transmissão 500 kV Serra da Mesa II-Luziânia, com extensão aproximada de 310 km, no Estado de Goiás, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 314 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. • Linha de Transmissão 500 kV Luziânia-Paracatu IV, com extensão aproximada de

118 km, no Estado de Minas Gerais, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 110 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. • Linha de Transmissão 500 kV Paracatu IV-Emborcação, com extensão aproximada de 188 km, no Estado de Minas Gerais. • Linha de Transmissão 500 kV Luziânia-Sambamba, com extensão aproximada de 65 km, nos estados de Goiás e Distrito Federal, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 67 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. • Subestações de Serra da Mesa II, Luziânia, Paracatu IV e Sambamba. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em aproximadamente R\$66.900.000 (valor histórico) que será válida pelos primeiros 15 anos contados a partir do início da operação comercial e será corrigida anualmente pelo IPCA. A partir do décimo sexto ano de operação a RAP será de 50% da RAP do décimo quinto ano de operação comercial, perfazendo o total de 30 anos de concessão. A Companhia entrou em operação em 18 de fevereiro de 2008. Em 27 de junho de 2008, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 670, estabeleceu a RAP da Companhia em aproximadamente R\$70.000.000 para o período de 1º de julho de 2008 a 30 de junho de 2009. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 157.518.796 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 99.952.036 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 105.417.431 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Reforço:** De acordo com a Resolução Autorizativa nº 9.932/21, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autoriza a Companhia a implantar os reforços em instalações de

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	17	152.905.743	184.087.600
Custo de construção e operação	18	(79.603.795)	(83.687.398)
Lucro bruto		73.301.948	100.400.202
Despesas gerais e administrativas	19	(9.757.066)	(3.906.118)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	20	7.656.992	6.964.940
Lucro antes do resultado financeiro		71.201.874	103.459.024
Resultado financeiro	21	4.782.291	21.797.443
Receita financeira		5.080.195	22.530.929
Despesa financeira		(297.904)	(733.486)
Resultado antes dos impostos		75.984.165	125.256.467
IRPJ e CSLL correntes	22	(16.724.739)	(30.921.390)
IRPJ e CSLL diferidos	22	(8.874.660)	(7.479.910)
Lucro líquido do exercício		50.384.766	86.855.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	50.384.766	86.855.167
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	50.384.766	86.855.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes dos impostos		75.984.165	125.256.467
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização		988.808	890.454
Baixa de imobilizado e intangível		136.877	-
Rendimento de títulos e valores mobiliários		(282.547)	-
PIS e COFINS diferido		4.961.998	5.949.039
Provisão para perda de crédito esperada	8	3.438.110	12.512
Provisão (reversão) para contingência	14	(403.086)	(549.530)
Provisão (reversão) para compensação ambiental		(460.269)	130.228
(Aumento) redução nos ativos			
Contas a receber - Concessionárias e missionárias		(2.186.928)	2.244.783
Contas a receber - partes relacionadas		(869.499)	(361.229)</



SERRA DA MESA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade referentes ao empreendimento: T2021-033 - SE Luziânia - novo banco de reatores de barra 500kV. O valor da RAP definido na resolução é de R\$ 2.148.635. De acordo com a Resolução Autorizativa nº 12.266/22, alterada posteriormente pela Resolução Autorizativa nº 13.312/23, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, autoriza a Companhia a implantar os reforços em instalações de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade referentes ao empreendimento: T2022-078 - Reforço na SE Paracatu 4 - instalação do 3º TR 500/138 kV, 3x100 MVA, conexões, e IB 500kV. Este reforço entrou em operação plena em julho de 2024, obtendo o termo de liberação definitiva do ONS em 16 de julho. O valor da RAP definido na resolução é de R\$ 10.600.997. Conforme parecer de acesso ONS DTA-2021-PA-0085-R0 de junho de 2021 que trata especificamente da solicitação da CEMIG-D, na qualidade de concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme contrato de concessão, para fins de conexão de um módulo de entrada de linha no setor de 138 kV da SE Paracatu 4 500/138 kV - 2 x (3x100) MVA, em agosto/2024. O Termo de Liberação da Receita foi emitido em setembro de 2024. Conforme parecer de acesso Parecer de Acesso ONS DTA-2023-PA-0109-R0 de maio de 2023 que trata especificamente da solicitação da CEMIG-D para conexão de um módulo de entrada de linha no setor de 138 kV da SE Paracatu 4 500/138 kV - 2 x 300 MVA, em setembro/2025. A conexão da CEMIG-D no sistema de transmissão será feita por meio de um módulo de entrada de linha - EL no setor de 138 kV da SE Paracatu 4 500/138 kV - 2 x 300 MVA, subestação outorgada à Serra da Mesa Transmissora de Energia S/A - SMTE, cujo barramento de 138 kV é classificado como Demais Instalações da Transmissão - DIT. **1.4 Revisão Tarifária Periódica:** Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 23,83%, devendo ser aplicados sobre as parcelas das instalações da Rede Básica - RBL e, quando for o caso, sobre as Demais Instalações de Transmissão - RPEC. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculada à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionados à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por ter direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração

e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia, o reconhecimento do contas a receber considerados incobrável deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. • Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	37.645	575.495
Aplicações financeiras (i)	20.874.634	57.334.516
Total	20.912.279	57.910.011

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa média de 101,78% do CDI no exercício de 2024 e 103,32% do CDI no exercício de 2023. A redução no caixa da Companhia refere-se principalmente à redução de 50% na Receita RAP, conforme previsto no contrato de concessão e o aumento de gastos para a implantação de projeto de reforços no exercício. A redução nas aplicações financeiras é devido à transferência dos saldos para CDB de curto prazo em títulos e valores mobiliários aproveitando condições de prazo e taxa melhores. **6.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Banco BTG - CDB (i)	30.282.547	—
Total	30.282.547	—

(i) No dia 29/11/2024 devido as condições de prazo e taxa oferecidos, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias com vencimento em 01/04/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 30.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	13.544.214	15.224.006
Vencidas até 30 dias	274.028	38.033
Vencidas até 60 dias	298.906	277.155
Vencidas até 90 dias	250.768	738.358
Vencidas até 180 dias	487.513	594.822
Vencidas até 360 dias (i)	933.918	151.784
Vencidas há mais de 360 dias (i)	4.630.680	1.208.941
Total	20.420.027	18.233.099

Provisão para Perda de crédito esperada (PCE) (ii) (4.418.568) (980.458)

Total Contas a receber - Concessionárias e permissonárias 16.001.459 17.252.641

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quinartar, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Elevea, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação referem-se às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(980.458)	(967.946)
Reversão de provisão	24.411	21.793
Complemento de provisão	(3.462.521)	(34.305)
Saldo final	(4.418.568)	(980.458)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	88.771.616	72.708.218
Não circulante	504.816.111	468.024.381
Total	593.587.727	540.732.599

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	540.732.599	540.732.599
Receita de construção (i)	43.286.794	36.724.769
Receita de O&M (ii)	36.724.769	80.658.199
Receita de remuneração (iii)	80.658.199	(107.026.538)
Recebimentos (iv)	(107.026.538)	(788.096)
Adiantamentos de projetos (v)	(788.096)	—
Saldo em 31 de dezembro de 2024	593.587.727	540.732.599

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	88.771.616	72.708.218
Não circulante	504.816.111	468.024.381
Total	593.587.727	540.732.599

(i) Movimentação refere-se aos investimentos com os projetos de reforço na Subestação Paracatu 4 500/138 kV: REA nº 1266/2022 (Instalação do 3º Banco de Transformadores 500/138 kV, 3x100 MVA e conexões), PA 0085/2021 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x (3x100) MVA) e PA 0109/2023 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x 300 MVA). (ii) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (iii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2024 ser superior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é maior visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual; (iv) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador; (v) Movimentação refere-se à quitação dos adiantamentos dos projetos já mencionados no item (i) dessa nota explicativa. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadoras), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **9.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regido por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Conforme mencionado na política da nota de almoxarifado, os itens que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício e máquinas equipamentos para substituição do ativo de contrato, são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor.

10. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para encerramento de obra	248.295	108.141
Fornecedores relacionados à construção (i)	9.501.113	14.042.799
Gastos ambientais e fundiários	212.719	6.440
Prestadores de serviços	214.330	574.342
Outros	224.380	206.610
Total	10.400.837	14.938.332

(i) A redução é decorrente da quitação dos montantes em aberto associados ao processo de reforço - SMTE (RAI12266/22) SE PR4 TR.

11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	2.396.731	2.331.568
Provisão de bônus (i)	3.471.202	3.769.658
IRRF funcionários	509.080	504.970
Outros	400	271
Total	6.377.413	6.606.467

(i) O Programa de Bônus é uma ferramenta de gestão e um plano motivacional que dá aos funcionários a oportunidade de receber o reconhecimento da empresa por suas conquistas. O bônus de um funcionário é medido com base nos resultados do KPI (Key Performance Indicators Program) e do PAP (Performance Assessment Program).

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a pagar	—	—
IRPJ (i)	7.219.604	11.211.463
CSLL (i)	2.304.730	3.751.576
Total	9.524.334	14.963.039

Outros impostos a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS	248.875	176.450
COFINS	1.160.950	818.173
INSS	798.784	965.697
Imposto de renda retido na fonte (ii)	58.056	1.504.344
ISS	104.416	201.665
FGTS	134.881	150.943
Outros	468.684	393.983
Total	2.974.646	4.211.255

(i) Variação referente à redução do lucro do período ocasionado pela revisão tarifária. Para maiores detalhes vide nota 1.4. (ii) Variação decorrente de imposto de renda sobre juros de capital próprio de 2023 pago em 2024.

13. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	227.841	644.268
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	32.374	30.327
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	2.222.959	2.331.995
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) - a pagar (ii)	21.420	17.406
Total	2.504.594	3.023.996

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 227.841 (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31 de dezembro de 2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01 de janeiro de 2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 23 de julho de 2024, através do Despacho nº 2.131 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 388.489. (iv) P&D: Conforme a Resolução ANEEL 929/2021, as concessionárias e permissonárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

14. PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia, constitui provisões para riscos fiscais, ambientais e servidões, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:





SERRA DA MESA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fiscais	6.311.815	6.311.815
Ambientais	1.405.190	1.815.858
Servidões	410.909	403.327
Total	8.127.914	8.531.000

Nesse sentido, a movimentação do saldo de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Fiscais	Ambientais	Servidões	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.311.815	1.815.858	403.327	8.531.000
Adições e reversões, líquidas (i)	—	(410.668)	—	(410.668)
Atualizações monetárias	—	—	7.582	7.582
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.311.815	1.405.190	410.909	8.127.914

	Fiscais	Ambientais	Servidões	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.311.815	2.754.732	13.983	9.080.530
Adições e reversões, líquidas (i)	—	(1.731.486)	67.911	(1.663.575)
Atualizações monetárias	—	792.612	327.778	1.120.390
Pagamento	—	—	(6.345)	(6.345)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.311.815	1.815.858	403.327	8.531.000

Os quadros a seguir detalham as principais causas de naturezas fiscais, ambientais e de servidão cujas expectativas de perdas estão classificadas como provável.

Descrição dos processos de natureza fiscais

Número do Processo: 0137160-10.2014.4.02.5101 6.311.815 6.311.815
Autor: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Multa ambiental. Pagamento referente ao débito nº 1928293 e ao processo Adm. nº 02001001664 / 2008-77.

(i) Situação atual: Atualmente a discussão está nos tribunais superiores, em fase de pagamento.

Movimentação do período: O Ibama requereu a intimação da Executada para que efetue o pagamento integral e atualizado do débito, e, caso não seja realizado o pagamento, a intimação da Pan Seguros S.A. para que efetue o pagamento do débito devidamente atualizado, em razão da ocorrência de sinistro.

Descrição dos processos de natureza ambientais

Número do Processo: 02001.008344/2012-24 1.405.190 1.815.858
Autor: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

1) Auto de Infração nº 695.188-D (multa por descumprimento). Deixar de atender aos itens 01, 03, 05, 07 e 08 da condicionante específica 2.3 estabelecida na Retificação da Licença de Operação nº 726/2008, relativa ao empreendimento LT Serra da Mesa II - Luziânia - Samambaia/Luziânia - Paracatu IV - Emborcação.

Situação atual: Atualmente o procedimento está em fase recursal administrativa, restando pendente o julgamento do recurso apresentado pela empresa.

Movimentação do período: Emitida a Certidão de agravamento da multa aplicada, em razão da reincidência específica. Expedida notificação sobre a decisão de primeira instância. SMTE intimada sobre decisão que manteve a multa.

Descrição dos processos de natureza de servidões

Número do Processo: 0287097-91.2007.8.09.0128 402.796 395.298
Autor: SERRA DA MESA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 1) Processo Fundiário de constituição de servidão administrativa

Situação atual: Proferida Decisão Intimando o novo Perito para apresentar o Laudo, apresentada perícia contábil e certidão da demonstração da intimação.

Movimentação do período: Ação movida para confirmar a liminar. Accolhida parcialmente a impugnação apresentada pela parte Requerida para fixar, de acordo com o Laudo Pericial.

Contingências possíveis (não provisionadas)

As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos trabalhistas, ambientais, cíveis, fiscais e servidões, conforme segue:

	2024	2023
Trabalhista	—	66.010
Ambiental (i)	4.017.964	3.593.744
Cível (ii)	1.204.704	922.547
Fiscal (iii)	190.022	615.821
Servidões	6.889	6.817
Total	5.419.579	5.204.939

(i) Ambiental: Refere-se ao processo 02553.000174.2021-84 no valor de R\$ 3.593.743 em 31/12/2023 e R\$ 4.017.964 em 31/12/2024, de um Auto de Infração (AF) que foi lavrado em 03/08/2021 em face da SMTE pelo IBAMA via Unidade Técnica de Uberlândia/MG, ele integra o processo administrativo 02553.000174/2021-84; o IBAMA alega que a SMTE descumpriu os itens 2.3 e 2.4 da LO Retificada 726/2008. Esse processo ainda não foi sentenciado.

(ii) Processos cíveis: Referem-se por ações de natureza comercial e indenizatória, movidas por pessoas físicas e pessoas jurídicas, envolvendo danos materiais e questões fundiárias. Os temas aqui referidos são tratados principalmente nos autos dos seguintes processos: 0007533-49.2008.4.01.3400 no valor de R\$ 23.685 em 31/12/2024 e R\$ 25.546 do Distrito Federal, e 0154701-57.2013.8.19.0001, do Rio de Janeiro no valor de R\$ 900.000 em 31/12/2024 e 31/12/2023. A movimentação é decorrente da inclusão do processo 5598323-36.2024.8.09.0128 que trata de ação indenizatória sobre loteamentos. **(iii) Processos fiscais:** Refere-se à execução fiscal 5032779-82.2023.8.09.0100 no valor de R\$ 168.921 em 31/12/2024 e R\$ 615.821 em 31/12/2023 movida pelo Estado de Goiás. A empresa apresentou defesa e conseguiu efeito suspensivo em ação anulatória. **14.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSLL diferidos	92.366.750	83.492.089
IR Diferido	67.916.728	61.391.243
CSLL Diferida	24.450.022	22.100.846
PIS e COFINS diferidos	54.906.866	49.944.868
PIS Diferido	9.794.199	8.909.086
COFINS Diferido	45.112.667	41.035.782
Total Impostos diferidos	146.945.648	133.436.957

15.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICP 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCP 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 355.358.824, representado por 355.358.824, ações ordinárias nominativas sem valor nominal com preço

de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 6 ações nominativas a R\$ 1,05 cada uma, totalizando o valor de R\$ 6,30. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S. A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	—	0,01%
Total	100%	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e pagamento de juros sobre capital próprio, ficando disponível o montante de R\$ 137.596.805 e R\$ 91.121.145, respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos e juros sobre capital próprio:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	50.384.766	86.855.167
Reserva legal (5%)	(2.519.238)	(4.342.758)
Base de cálculo para os dividendos	47.865.528	82.512.409
Dividendos mínimos obrigatórios (ii)	478.655	825.124
Juros sobre capital próprio (i)	—	(9.604.923)

(i) Em 2023 o Juros sobre o Capital Próprio (JCP), foi calculado sobre o Patrimônio Líquido da Companhia com base na aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) pro rata die, conforme determina a Lei nº 9.249/1995, e aprovado pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 14/12/2022; (ii) Devido ao valor da distribuição de JCP ter sido superior ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios, não houve provisão do mesmo para o exercício de 2023. Foram efetuadas as aprovações de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, dividendos intermediários e juros sobre capital próprio, que foram pagos ao longo de 2024 e 2023 conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Dividendos pagos em 2024	Dividendos pagos em 2023	JCP Líquido pago em 2023	Valor do IR s/JCP
AGO	26/04/2023	—	395.077	—
RCA	20/07/2023	—	20.899.004	—
AGE	21/12/2023	—	—	8.164.184
AGO	04/04/2024	911.211	—	—
Total	911.211	21.294.081	8.164.184	1.440.738

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	204.878.347	241.202.571
Receita de operação e manutenção (i)	36.724.769	33.023.340
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	80.658.199	73.138.128
Receita de construção (iii)	44.286.794	67.130.639
Outras receitas (iv)	44.208.585	67.910.464
Deduções da receita operacional	(51.972.604)	(57.114.971)
PIS e COFINS correntes	(13.987.291)	(16.328.625)
PIS e COFINS diferidos	(4.961.998)	(5.949.040)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(3.841.739)	(6.149.652)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(1.036.544)	(1.256.771)
CDE (Conta de Desenvolvimento Energético)	(22.676.966)	(21.830.969)
FTSEE (Taxa de Fiscalização)	(376.208)	(473.302)
Proinfa (Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica)	(5.091.858)	(5.126.612)
Receita Operacional Líquida	152.905.743	184.087.600

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Aumento devido à variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) Movimentação refere-se aos investimentos com os projetos de reforço na Subestação Paracatu 4 500/138 kV: REA nº 1266/2022 (Instalação do 3º Banco de Transformadores 500/138 kV, 3x100 MVA e conexões), PA 0085/2021 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x (3x100) MVA) e PA 0109/2023 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x 300 MVA); (iv) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. Sendo assim, à medida que são realizadas inflações inferiores a inicialmente projetada, a tendência é de que essa conta reduza quando comparada ao total do ano anterior, visto que o impacto do diferencial inflacionário é cumulativo. Apesar da revisão tarifária realizada em 2024 conforme mencionado na nota explicativa 1.4, o resultado de 2024 foi menor que 2023 devido os índices inflacionários. **17.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. A margem de construção é calculada como o valor que zera o ativo contratual ao final da concessão. **(b) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(c) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidentes sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65%, e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

18. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(13.051.102)	(11.562.669)
Material	(1.239.772)	(1.284.360)
Serviços de terceiros	(2.108.254)	(2.424.621)
Arrendamentos e alugueis	(269.622)	(309.925)
Seguros	(606.888)	(577.909)
Tributos	(19.940)	(20.352)
Custo Construção (i)	(40.786.129)	(62.302.601)
Custo de operação e manutenção (ii)	(19.694.493)	(3.407.650)
Gastos diversos	(1.827.595)	(1.797.311)
Total	(79.603.795)	(83.687.398)

(i) Movimentação refere-se aos investimentos com os projetos de reforço na Subestação Paracatu 4 500/138 kV: REA nº 1266/2022 (Instalação do 3º Banco de Transformadores 500/138 kV, 3x100 MVA e conexões), PA 0085/2021 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x (3x100) MVA) e PA 0109/2023 (conexão de 01 (um) módulo de entrada de linha no setor de 138 kV - 2 x 300 MVA); (ii) Variação refere-se a gastos com projetos de melhoria: aquisição e instalação do novo Sistema Especial de Proteção original implantado na Interligação N-SE e retrofit no sistema SPCS do banco de capacitores série (500 kV - 253 MVAR - 60 Hz) na SE Serra da Mesa 2.

19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(3.199.778)	(3.095.180)
Administradores	(706.824)	(382.603)
Serviços de terceiros	(615.451)	(708.924)
Provisão (i)	(3.566.073)	(12.512)
Gastos com locomoção	(209.093)	(142.584)
Outras (ii)	(1.459.847)	435.685
Total	(9.757.066)	(3.906.118)

(i) Variação referem-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. (ii) Variação decorrente de: (i) 2023 foi elaborado estudos que ocasionaram na recuperação de despesas com taxas regulamentares e (ii) redução com despesas com patrocínios.

20. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

Nesse grupo são registradas receitas e despesas provenientes de atividades não vinculadas à concessão: Centro de Operação do Sistema (COS), Contratos de Compartilhamento de Infraestrutura (CCI) e Compartilhamento de Serviços de Operação e Manutenção (CPSOM).

	31/12/2024	31/12/2023
Rendas da prestação de serviços	14.240.488	14.165.327
Tributos sobre a receita	(1.864.373)	(1.808.866)
Pessoal	(2.202.169)	(2.130.853)
Arrendamentos e alugueis	(47.666)	(216.435)
Depreciação	(435.302)	(508.573)
Serviços de terceiros	(553.137)	(889.613)
Gastos com serviços de O&M	(1.312.184)	(1.373.467)
Outras despesas	(168.665)	(272.580)
Total	7.656.992	6.964.940

21. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	5.080.195	22.530.929
Receitas de aplicações financeiras (i)	3.661.063	23.557.417
Variações cambiais ativas	—	34.498
Outras receitas financeiras (ii)	1.639.585	36.113
Tributos sobre receitas financeiras	(220.453)	(1.097.099)
Despesa financeira	(297.904)	(733.486)
Variações cambiais passivas	—	(5.687)
Multas e acréscimos moratórios	(35.294)	(73.805)
Outras despesas financeiras	(262.610)	(653.994)
Resultado Financeiro	4.782.291	21.797.443

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função da redução de valores aplicados no exercício de 2024 e redução da taxa CDI acumulada entre 2023 e 2024 (vide nota explicativa 6). (ii) Variação decorrente de atualização monetária da recuperação de IRPJ e CSLL pagos a maior referente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 e recuperação de despesas de atualização monetária de compensação ambiental.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO REAL)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	75.984.165	125.256.467
Adições/Exclusões não dedutíveis	3.963.325	1.810.158
Ajustes ICPC 01	(29.451.707)	(22.345.382)
Juros s/ Capital Próprio		



SERRA DA MESA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.762.066/0001-68



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 24.2 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:**

Ativos mensurados pelo valor justo

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	6.209.122,279	57.910.011
Títulos e valores mobiliários	7.30.282,547	-

Ativos mensurados pelo custo amortizado

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	8.16.001,459	17.252,641
Contas a receber - partes relacionadas	23.1.5.484,571	4.615,072

Passivos mensurados pelo custo amortizado

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores - terceiros	10.10.400,838	14.938,332
Fornecedores - partes relacionadas	23.2.2.153,887	2.369,182

24.2 Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: **a. Riscos de mercado:** A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. **b. Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros préfixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros préfixada pelo valor justo por meio do resultado, e não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumento de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto até o momento a Companhia não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros, não impactando o resultado no final do período. **c. Riscos cambiais:** Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. **d. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a empresa incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	20.912.279
Títulos e valores mobiliários	30.282.547
Contas a receber concessionárias e permissionárias	16.001.459
Contas a receber de partes relacionadas	5.484.571
Total da exposição	72.680.856

Os riscos de créditos relacionados a Contas a receber - Concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a Companhia apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos. Para maiores detalhes sobre a política de PCE (Provisão para perda de crédito esperada) vide nota 4.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

	31/12/2024	31/12/2023
BA1	51.194.826	57.910.011
Total da exposição	51.194.826	57.910.011

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Total	Até 12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2024						
Terceiros	10.400.838	10.400.838	10.400.838	-	-	-
Fornecedores Partes relacionadas	2.153.887	2.153.887	2.153.887	-	-	-

24.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado -** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **• Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") -** Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **• Custo amortizado -** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de

fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **(ii) Baixa de ativos financeiros -** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

25. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo refere-se ao montante total de R\$ 4.795.065. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
SMTE020215332	GE	Reatores	06/01/2022	447.253
SMTE-PM-2023-A863	SGSE	EPC	24/01/2024	1.049.367
SMTE-PM-2024-AAE6	Sendi	Panejamento e projeto	22/04/2024	455.940
SMTE-PM-2024-AAE9	Sieyuan	Seccionador e transformador	03/04/2024	30.000
SMTE-PM-2024-AAE8	Smart	SPCS	30/04/2024	210.724
SMTE-PM-2024-AADHTE	Smart	Pára-raios	19/03/2024	35.487
SMTE-PM-2022-8370	SGSE	Resultados de tradução	15 / 5.000 26/12/2022	271.734
SMTE-PM-2022-8518	Sendi	Resultado da tradução	18/04/2023	48.373
SMTE-PM-2022-8514	Smart	Resultado da tradução	06/02/2023	32.078
SMTE-PM-2022-8320	SGSE	Pára-raios	14/12/2022	1.036.783
SMTE-PM-2022-8487	PROLEC	Transformador	24/01/2023	65.270
SMTE-PM-2022-8479	Sendi	Panejamento e projeto	18/04/2023	382.496
SMTE-PM-2023-8751	SIEYUAN	Seccionador e transformador	03/02/2023	589.853
SMTE-PM-2022-8481	SMART	SPCS	07/02/2023	128.972
SMTE-PM-2024-AAE4	TE	Pára-raios	18/03/2024	10.735
Total				4.795.065
Cronograma de vencimento				Em R\$
2025				4.795.065

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091559/O-4

